



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3921 DE 07 OUTUBRO DE 1988

NOMEIA A DIRETORIA DA COMISSÃO DE
PROJETOS - COMPES E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Nomear para as funções gratificadas de Diretor da Comissão de Projetos Especiais - COMPES, a partir de 01 de Outubro de 1988:

Diretor: ANTÔNIO CURY

Diretor: KRUGER DARWICH ZACHARIAS

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Projetos Especiais definirá as competências dos dois Diretores até o registro do Estatuto da COMPES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

GOVERNADOR



DECRETO Nº 3921 DE 07 OUTUBRO DE 1988

2594
11/10/88
14/10/88

NOMEIA A DIRETORIA DA COMISSÃO DE
PROJETOS - COMPEP - DA OUTRAS
ATIVIDADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Nomear para as funções qualificadas do Diretor da Comissão de Projetos Especiais - COMPEP, a partir de 01 de Outubro de 1988:

Diretor: ANTÔNIO CURY
Diretor: KLEBER BARWICH ZACHARIAS

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Projetos Especiais definirá as competências dos dois Diretores até o registro do Decreto da COMPEP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR